

DECRETO Nº 5947/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3929/2019, de 02-10-2018, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0806	Departamento Municipal de Desportos		
	Projeto -1.022-Construção do Ginásio Multiuso		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	440.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$	<u>440.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar- se no exercício, no Recurso Vinculado:

01 - LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, no valor de R\$ 440.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de outubro de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 02 a 17-10-2018